

P- 1760/93

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 042/93

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 042/93):

"Deferir ao Exmo. Sr. FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT, Juiz Togado deste Tribunal, o pedido de reprogramação de férias, a serem gozadas da seguinte forma:

- . 12 dias - 2º Período/90 - 23/06/93 a 04/07/93
- . 1º período/91 - 05/07/93 a 03/08/93
- . 2º período/91 - 04/08/93, a 02/09/93
- . 1º período/92 - 05/07/94 a 03/08/94
- . 2º período/92 - 04/08/94 a 02/09/94
- . 1º período/93 - 05/07/95 a 03/08/95
- . 2º período/93 - 04/08/95 a 02/09/95

Fica mantida as opções feitas em Resoluções Administrativas anteriores, referentes ao adiantamento de férias, 13º salário e ao parcelamento do repouso anual remunerado."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/junho/1993

*Maria José Sousa Dourado*  
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO  
Secretária do Tribunal  
Pleno